



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.393/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL
RECICLÁVEL DE POUSO ALEGRE (ACAMPA).**

(Autor: Vereador Sérgio Bernardes da Silva)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE POUSO ALEGRE (ACAMPA), Associação com CNPJ sob o nº 07.261.896/0001-01, com sede na Rua Hélio Puccini, nº 195 – Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita sob o nº 47.465 e transcrita no Livro A-8, sob o nº 3744 em 19/08/2004, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 2005


Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE